



PROJETO DE LEI Nº 006/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 145.683,99 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

| Código | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|---|-------|-----------------------|
| 12- ÓRGÃO | SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE | | |
| 10-UNIDADE | TURISMOE MEIO AMBIENTE | | |
| 18 | GESTAO AMBIENTAL | | |
| 18541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | |
| 185410012 | GESTAO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE | | |
| 185410012.1.174000 | CONVENIO BARRAÇÃO COLETA SELETIVA(INST. DAS AGUAS E TERRAS C/C 22603-3(11505) | | |
| 4.4.90.51.00.00.00(773) | OBRAS E INSTALAÇÕES | 783 | R\$ 129.710,45 |
| 4.4.90.51.00.00.00(774) | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1000 | R\$ 15.020,82 |
| 3.3.90.93.04.00.00(775) | REST. DE CONVENIO SUPERAVIT | 783 | R\$ 600,00 |
| 3.3.90.93.04.00.00(776) | REST. DE CONVENIO EXCESSO | 3783 | R\$ 652,72 |
| TOTAL | | | R\$ 145.683,99 |

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 145.683,99, sendo R\$ 652,72 de Superávit Financeiro no exercício anterior na Fonte 3783, R\$ 130.010,45 provenientes de provável excesso de arrecadação na Fonte 783, R\$ 15.020,82 provenientes de provável excesso de arrecadação na Fonte LIVRE nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II da Lei 4.320/64.



Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 19 de Fevereiro de 2024.



LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 006/2024

Quinta do Sol, 19 de Fevereiro de 2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 006/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 145.683,99 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)**, Referente andamento da Construção do Barracão da Coleta Seletiva.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,



**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL**

ILMO. SR.
PEDRO ALBERTO ARRIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL - PARANÁ